



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOVERLÂNDIA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

A gestora do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOVERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de consultoria de investimentos, credenciamento e elaboração da política de investimentos para 2.025, na modalidade remota, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022. Fundamentamos as melhores práticas para atender a legislação que implica obrigações para este RPPS. conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTO LTDA** inscrita no **CNPJ nº 19.389.406/0001-36**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de consultoria de investimentos, credenciamento e elaboração da política de investimentos para 2.025, na modalidade remota, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022. Fundamentamos as melhores práticas para atender a legislação que implica obrigações para este RPPS, visando atender à demanda do Departamento do Instituto de Previdência Social de Doverlândia, perfazendo o valor total **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, conforme relação abaixo:

ITEM	UND	QTD	PRODUTO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	MÊS	08	Consultoria de investimentos, credenciamento e elaboração da política de investimentos para 2.025, na modalidade remota, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022. Fundamentamos as melhores práticas para atender a legislação que implica obrigações para este RPPS.	R\$ 1.800,00	R\$ 14.400,00
				TOTAL	R\$ 14.400,00



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

- 2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;
- 3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
05.14.09.271.1123.2.050 00566 3.3.90.39 - MANUTENCAO DO IPASD. Fonte 103.
- 4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Doverlândia/GO, 19 de maio de 2025.

GEANE ALVES FREITAS FAUSTINO
GESTORA DO IPASD